

PORTARIA-TJ Nº 2449, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: AA6DD5111C  
PORTARIA-TJ - 24492022

**MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, NESTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução 24/2009, alterado pelo art. 1º da RESOL-GP – 9/2016, o juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias;

CONSIDERANDO o retorno da licença maternidade da magistrada titular, Dra. Muryelle Tavares Leite Gonçalves, conforme PORTARIA-GP - 7862021;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o dia **25 de maio de 2022**, às **08:00 horas**, na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da **Correição Geral Ordinária**, a ser realizada na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia **03 de junho** do supracitado ano, às **11:00 horas**, cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, eventual pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos do art. 7º, §4º da Resolução 24/2009, com alteração dada pela RESOL-GP – 142019;

Art. 2º - Durante os trabalhos de correição não serão realizadas audiências ordinárias, e a atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência.

Art. 3º - Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos Correccionais, a Sra. FRANCISCA FARIAS SOUSA, secretária deste Juízo, com exercício nesta Comarca, que, em caso de impedimento legal, será substituída por GLEDYSSONEY BARBOSA RABELO, para atuar como Secretário Substituto dos trabalhos correccionais;

Art. 4º - A manutenção da distribuição dos feitos;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 5º - A manutenção do expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados;

Art. 6º - Determinar à Secretária Judicial, ora nomeada, que tome as seguintes providências:

(a) Expeça edital, anunciando a Correição Geral Ordinária ao público em geral, para trazer suas sugestões e reclamações, neste período;

(b) Expedir convites ao promotor de Justiça, ao representante da OAB e ao defensor público para acompanhamento dos serviços;

(c) Expedir convites às autoridades locais e aos advogados militantes na unidade jurisdicional para participar das solenidades de abertura e de encerramento dos serviços;

(d) Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Defensor-Geral do Estado, e ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhando-lhes cópia desta e lhes comunicando acerca da realização do ato;

(e) Que seja determinado o recolhimento de todos os processos que se encontrem em poder de advogados, procuradores, defensores, membro do Ministério Público, peritos e auxiliares do juízo, para que estejam na Secretaria;

(f) Fica a Secretaria Judicial ciente de que deverá manter, na Secretaria, os processos em tramitação, ressalvados os que se encontram na instância Superior (grau de recurso), o mais tardar, 24hs (vinte e quatro horas) antes do início da abertura da correição;

(g) Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas 48hs (quarenta e oito horas) antes do início da solenidade de abertura.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se. Cumpra-se.***



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca Magalhães de Almeida/MA,  
aos 23 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em  
Magalhães de Almeida, 23 de maio de 2022.

**MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES**  
Diretora do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial  
Vara Única de Magalhães de Almeida  
Matrícula 183129

Documento assinado. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 23/05/2022 09:10 (MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES)

